DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

JARU É DIAMANTE em transparência!

EDIÇÃO 899 | 31 de Julho de 2025

Secretaria Municipal de Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 044/GP/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-12609/2023

INTERVENIENTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO- SEMECELT.
1.1.MUNICÍPIO DE JARU
1.2.**CONSTRUTORA PARAÍSO LTDA**

OBJETO:1.1. O presente aditivo do Contrato nº 044/GP/2024 que trata da contratação de **Construção da 2ª Etapa da Obra do Teatro Municipal no Município de Jaru/RO, através da transferência de Emenda Especial n.° 37060001**, **pactuado entre a União por intermédio do Ministério da Economia e o Município de Jaru**, que atenderá a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer E Turismo- SEMECELT, tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução, conforme motivação constante no (ID 3292798).

1.2. **A prorrogação do prazo do contrato se dará da seguinte forma:**
a) Prazo de vigência do contrato: prorrogação pelo período de 90 (noventa) dias , contados a partir do dia 03 de agosto de 2025, **tendo como prazo final o dia 01 de novembro de 2025.**

b) Prazo de execução do contrato: prorrogação pelo período de 90 (noventa) dias, contados a partir do dia 28 de junho de 2025, **tendo como prazo final o dia 26 de setembro de 2025.**

DATA DA ASSINATURA: 30/07/2025.

MUNICÍPIO DE JARU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO - SEMECELT
Secretário **MARIA CLEUNICE DE LIMA LOPES**
Contratante

CONSTRUTORA PARAÍSO LTDA
CNPJ nº 00.541.146/0001-44
Representante **IRISLAINE SOUZA FIRME FAZOLO**
Contratada

Protocolo 27855

EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO N.º 069/GP/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º6-5908/2024

INTERVENIENTES:SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E ORÇAMENTO- SEMAFO.
1.1.MUNICÍPIO DE JARU
1.2.LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA

OBJETO:1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como objeto o reajuste contratual ao Contrato nº 069/GP/2024, que trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE GERENCIAMENTO DOS ATOS LEGAIS DO MUNICÍPIO**, afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento - SEMAFO e os departamentos ligados a ela da Prefeitura Municipal de Jaru/RO. 1.2. O apostilamento visa acobertar as despesas do referido contrato, tendo em vista o reajuste contratual ,o qual foi constatado pela Contadoria geral do Município, aplicando o Índice Nacional ao Consumidor IPCA (ID 3300072),,que resultou na atualização do valor contratual de R$ 57.009,60 (cinquenta e sete mil, nove reais e sessenta centavos) para **R$ 60.390,69 (sessenta mil**, **trezentos e noventa reais e sessenta e nove centavos)**,acrescendo o valor de **R$ 3.381,09 (três mil**, **trezentos e oitenta e um reais e nove centavos)** 1.2.1.Atualizando o valor da parcela anual de R$ 11.401,92 (onze mil, quatrocentos e um reais e noventa e dois centavos) para **R$ 12.078,14 (doze mil**, **setenta e oito reais e quatorze centavos)**, acrescendo o valor de **R$ 676,22 (seiscentos e setenta e seis reais e vinte e dois centavos)**, conforme (ID 3300072).1.3. Consequentemente, a aplicação dos índices resultou em um equilibro financeiro no percentual de 5,93 %,referente ao período de abril de 2024 até abril de 2025, conforme o Anexo Cálculo de Reajuste Contratual Nº 020/2025 de 22/07/2025 (ID 3300072), Parecer Jurídico 1365 de 25/07/2025 (ID 3313704)e deferido na Decisão 333 de 28/07/2025 (ID 3317276).

VALOR:2.1. O valor do reajuste contratual é de **R$ 3.381,09 (três mil, trezentos e oitenta e um reais e nove centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:3.1. As despesas decorrentes do presente termo correrão conforme a seguinte função programática, mencionada no(ID 3320609)..**02** - Poder Executivo. **02.04** - Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento. **04.122.0007.2046.0000** - Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade. **3.3.90.39.00** - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.3 .2 A indicação da dotação orçamentária que custeará as despesas referentes aos exercícios financeiros subsequentes será realizada mediante termo de apostilamento..

DATA DA ASSINATURA: 30/07/2025.

MUNICÍPIO DE JARU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E ORÇAMENTO- SEMAFO
IGOR BAPTISTA ZANOL
Secretário

Protocolo 27860

EXTRATO DO CONTRATO N.º 078/GP/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º6-3028/2025

INTERVENIENTES:FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO
1.1.MUNICÍPIO DE JARU
1.2.RR DRONES SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

OBJETO:1.1. O presente contrato tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE AERONAVE NÃO TRIPULADA - DRONE E CONTROLE REMOTO COM TELA PARA AERONAVE NÃO TRIPULANTE** , visando atender o Fundo Municipal de Meio Ambiente e Saneamento -FMMAS, pertencente à Prefeitura Municipal de Jaru/RO.

VALOR:8.1. O valor do presente contrato é de **R$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:9.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão conforme a seguinte dotação orçamentária:**.FICHA 675**.02 Poder Executivo.02 16 Fundo Municipal de Meio Ambiente e Saneamento Básico.18 541 0004 1000 0000 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES.4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.**R$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais).**

DATA DA ASSINATURA: 30/07/2025.

MUNICÍPIO DE JARU
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO
Gestor **DAVID CÔRTES LEONEL**
Contratante

RR DRONES SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA
CNPJ nº 21.752.412/0001-58
Representante **GUSTAVO NUNES DA SILVA**
Contratada

Protocolo 27854

DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 1.752, DE 30 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A

Art. 1º A exoneração de VICTOR HENRIQUE FERNANDES CABRAL DE LIMA, inscrito no CPF sob n° ***.379.412-**, do cargo de COORDENADOR (A) DA DIVISÃO DE COMBUSTÍVEL - SEMAFO, da Prefeitura Municipal de Jaru.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a 1º de agosto de 2025.

Jaru/RO, em 30 de julho de 2025.

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jaru

Protocolo 27871

DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 1.753, DE 30 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A

Art. 1º A exoneração de ALEFE EFRAIM PEREIRA QUIRINO, inscrito no CPF sob nº ***.964.932-**, do cargo de ASSESSOR (A) DE EXPEDIENTE DA ENGENHARIA - SEMPLACIDE, da Prefeitura Municipal de Jaru.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a 1º de agosto de 2025.

Jaru/RO, em 30 de julho de 2025.

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jaru

Protocolo 27872

DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 1.754, DE 30 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A

Art. 1º A exoneração de SIMONE DE OLIVEIRA LEAL, inscrita no CPF sob nº ***.441.741-**, do cargo de COORDENADOR (A) DE FOMENTO, TECNOLOGIA E COOPERAÇÃO - SEMPLACIDE, da Prefeitura Municipal de Jaru.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a 1º de agosto de 2025.

Jaru/RO, em 30 de julho de 2025.

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jaru

Protocolo 27874

DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 2.440, DE 30 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A

Art. 1º A nomeação de MAILSON BARBOSA PACHECO, inscrito no CPF sob nº ***.063.942-**, para o cargo de ASSESSOR (A) DE EXPEDIENTE DA SEMUSA, da Prefeitura Municipal de Jaru.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a 1º de agosto de 2025.

Jaru/RO, em 30 de julho de 2025.

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jaru

Protocolo 27867

DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 2.441, DE 30 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A

Art. 1º A nomeação de LUCAS CARDOSO PINHEIRO, inscrito no CPF sob nº ***.194.612-**, para o cargo de ASSESSOR (A) DE EXPEDIENTE DA ENGENHARIA - SEMPLACIDE, da Prefeitura Municipal de Jaru.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a 1º de agosto de 2025.

Jaru/RO, em 30 de julho de 2025.

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jaru

Protocolo 27868

DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 2.443, DE 30 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A

Art. 1º A nomeação de KELVIN ALLEX MENESES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob nº ***.380.402-**, para o cargo de ASSESSOR (A) DE MANUTENÇÃO E APOIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SEGAP, da Prefeitura Municipal de Jaru.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a 1º de agosto de 2025.

Jaru/RO, em 30 de julho de 2025.

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jaru

Protocolo 27869

DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 2.444, DE 30 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A

Art. 1º A nomeação de SUSYEIDY SANCHES MACHADO, inscrita no CPF sob nº ***.667.222-**, para o cargo de ASSESSOR (A) DE EXPEDIENTE DA ADMINISTRAÇÃO - SEMAFO, da Prefeitura Municipal de Jaru.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a 1º de agosto de 2025.

Jaru/RO, em 30 de julho de 2025.

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jaru

Protocolo 27870

DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 2.445, DE 30 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A

Art. 1º A nomeação de ALEFE EFRAIM PEREIRA QUIRINO, inscrito no CPF sob nº ***.964.932-**, para o cargo de COORDENADOR (A) DA DIVISÃO DE COMBUSTÍVEL - SEMAFO., da Prefeitura Municipal de Jaru.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a 1º de agosto de 2025.

Jaru/RO, em 30 de julho de 2025.

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jaru

Protocolo 27873

TERMO DE REALINHAMENTO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 033/PMJ/2025
PROCESSO N° 9647/PMJ/2024

Aos 30 (trinta) dias do mês 07 (Julho) do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco) a PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU, inscrita no CNPJ sob o n° 04.279.238/0001-59 com sede na Av. Raimundo Cantanhede, N° 1080, Setor 02 nesta cidade de Jaru/RO, e a empresa **GOLDENPLUS COM. DE MED.E PRODS. HOSPITALARES LTDA ,CNPJ: 17.472.278/0001-64** com sede na Rua das Roseiras, 50 Bairro: Centro, arão de Cotegipe / RS, nos termos do art. Da Lei Federal 14.133/2021,bem como o Decreto Municipal nº 14.926/2023 e de acordo com as demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/PMJ/2025 , em virtude de deliberação do Pregoeiro, e da homologação do procedimento pelo Prefeito Municipal, acordam a alteração da respectiva ata, em virtude da necessidade do reequilíbrio econômico e financeiro dos valores registrados (ajuste de preços).

CLÁUSULA I DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem como objeto o realinhamento dos preços registrados na Ata de Registro de Preços n° 031/PMJ/2025 originada pelo Pregão Eletrônico n° 010/PMJ/2025.

CLÁUSULA II DO REALINHAMENTO DE PREÇOS

2.1. Para estabelecer o reequilíbrio econômico e financeiro da Ata de Registro de Preços supramencionada, fica alterado o item do anexo único, conforme a tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QNT	VALOR
42	COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTÉRIL 7,50 X 7,50 CM PCT 500 UND Compressa 100% algodão, 13 fios, 8 camadas.	UN	18695	**28,40**

CLÁUSULA III DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1. Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas na Ata de Registro de Preços, com a modificação ora ajustada, ficando este Termo de

Realinhamento de Preços como parte integrante da Ata original para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA IV DA JUSTIFICATIVA

4.1. Justifica o presente Termo de Realinhamento de Preços o pedido encaminhada pela empresa, juntamente com as pesquisas de preço, onde foi constatado o devido aumentos.
E por estarem justas e acordadas, este instrumento segue assinado, para todos os efeitos legais e de direito.

JAINE CORDEIRO BARBOZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAUDE

MARCELO MAROSTICA
REPRESENTANTE LEGAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE N.057/PMJ/2025

PREGÃO N.062/PMJ/2025 PROCESSO N° 6360/PMJ/2025

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU/RO, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Rua Raimundo Cantanhede, 1080, Setor 02, Jaru/RO, inscrito no CNPJ sob o n. 04.279.238/0001-59, neste ato representado pelo (a) Assessor (a) Técnico (a) de Registro de Preço, Sr.(a) Nayara Batista de Lima.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: PLENITUDE COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA , Das Orquídeas, 105 **Bairro:** Bosque da Saude Cuiabá - MT ,inscrita no CNPJ sob o n.36.838.236/0001-49 , neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **JAQUELINE GRACIELA HOFFMANN.**

1.As partes resolvem registrar preços de **AQUISIÇÃO DE SACO PLÁSTICO PARA LIXO**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNT	UN. MED	VALOR UN. (R$)
1	SACO PLÁSTICO REFORÇADO PRETO PARA LIXO. Capacidade: 100 Litros Saco de alta qualidade reforçado Fabricado com PEBD 100% Reciclado Dimensões aproximadas: 75 cm x 105 cm (L x A) Fornecidos em Pacote com 100 sacos	JR ATACADO	865	PCT	35,18
2	SACO PLÁSTICO REFORÇADO PRETO PARA LIXO. Capacidade: 50 Litros Saco de alta qualidade reforçado Fabricado com PEBD 100% Reciclado Dimensões aproximadas: 63 cm x 80 cm (L x A) Fornecidos em Pacote com 100 sacos	JR ATACADO	776	PCT	16,07
3	SACO PLÁSTICO REFORÇADO PRETO PARA LIXO. Capacidade: 30 Litros Saco de alta qualidade reforçado Fabricado com PEBD 100% Reciclado Dimensões aproximadas: 59 cm x 62 cm (L x A) Fornecidos em Pacote com 100 sacos	JR ATACADO	630	PCT	15,02
4	SACO PLÁSTICO REFORÇADO PRETO PARA LIXO. Capacidade: 15 Litros Saco de alta qualidade reforçado Fabricado com PEBD 100% Reciclado Dimensões aproximadas: 39 cm x 58 cm (L x A) Fornecidos em Pacote com 100 sacos	JR ATACADO	383	PCT	9,30

3. O valor total dessa aquisição/contratação é de R$ 55.925,52

4. As quantidades a serem adquiridas serão estabelecidas no momento da emissão da nota de empenho ou do pedido de entrega, em conformidade com o entendimento jurisprudencial consolidado no Acórdão nº 3.273/2010 da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União (TCU).

5. O presente instrumento terá vigência de 1 (um) ano, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, desde que seja demonstrada a vantagem econômica da continuidade e atendidas as demais condições estabelecidas em normativos aplicáveis.

6. A presente ata de registro de preços foi publicada e 31/07/2025, tendo sua vigência estabelecida até 31/07/2026.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE N.102/PMJ/2024

PREGÃO N.116/PMJ/2024 PROCESSO N.8051/PMJ/2024

4° PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU/RO, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Rua Raimundo Cantanhede, 1080, Setor 02, Jaru/RO, inscrito no CNPJ sob o n. 04.279.238/0001-59, neste ato representado pelo (a) Assessor (a) Técnico (a) de Registro de Preço, Sr.(a) Nayara Batista de Lima.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: **PMX COMERCIO E SERVIÇO LTDA I** , Rua Antônio Maria Valença, 6008 SL.B , Aponiã,Porto Velho/RO, inscrita no CNPJ sob o n.**43.279.146/0001-20**, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **JHOAN PIERRE MICHALSKI BILIO**, **itens vencidos :** 1 - 2 - 5 - 6 - 7 - 11 - 12 - 13 - 14 -15.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: **MODESTO COMERCIO LTDA** , Av. Porto,Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob o n.**47.250.079/0001-72**, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS, itens vencidos :**3 - 38.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: **PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA** , Av. Tuiuti,4640 Sl 1, Jardim Colina Verde Maringa/PR, inscrita no CNPJ sob o n.**19.611.064/0001-57**, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **ADEMIR PIZANI**, **itens vencidos :** 4 - 8 - 9 - 10 - 26 - 27 - 28 - 29 -30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: **VALENT INDÚSTRIA E COM DE CALÇADOS LTDA**, Rua Octávio Silva Barbosa, 263, Polo Industrial, Guaxupé /MG, inscrita no CNPJ sob o n.**05.472.292/0001-89**, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **GUSTAVO JOSE DE BRITO MARQUES. itens vencidos :**16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23- 24 - 25.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: **BEM BRASIL IND. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, Av. Pe. Adolpho Rohl, 2613, Setor 05 Jaru/ RO, inscrita no CNPJ sob o n.**17.623.813/0001-30**, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **ADENILDO MIGUEL BARNABÉ. itens vencidos :** 39 - 45

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: **B3 IND E COM DE UNIFORMES E EQUIP DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA**, Rua Aluizio Gonçalves Louredo,473,Aldeia Park, Pacajus/CE, inscrita no CNPJ sob o n.**55.955.162/0001-75**, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **LEOPOLDO DO NASCIMENTO ALMEIDA. itens vencidos :** 41 - 42 - 43 - 44

1.As partes resolvem registrar preços de :**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNT	UN.MED	VALOR UN. (R$)
1	BOTA DE PVC CANO LONGO Bota de segurança cano longo tipo impermeável, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (PVC) injetado em uma só peça, com fechamento superior em polaina com atacador para ajuste. Com CA válido expedido pelo Ministério do Trabalho. tamanho: 34	INNPRO	40	PAR	51,77
2	BOTINA SEGURANÇA PARA ELETRICISTA E SOLDADOR Calçado de segurança tipo botina, fechamento em elástico, confeccionado em microfibra, palmilha de montagem em fibras não metálicas resistentes à perfuração, fixada pelo sistema strobel, forro em não tecido, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal com sistema de absorção de energia na região do salto, biqueira em composite, resistente à passagem de corrente elétrica. Com CA válido expedido pelo Ministério do Trabalho. Tamanho: 35	RHINO	11	PAR	128,47
5	BOTA DE PVC CANO LONGO Bota de segurança cano longo tipo impermeável, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (PVC) injetado em uma só peça, com fechamento superior em polaina com atacador para ajuste. Com CA válido expedido pelo Ministério do Trabalho. tamanho:35	INNPRO	60	PAR	51,77
6	BOTA DE PVC CANO LONGO Bota de segurança cano longo tipo impermeável, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (PVC) injetado em uma só peça, com fechamento superior em polaina com atacador para ajuste.	INNPRO	60	PAR	54,02

	Com CA válido expedido pelo Ministério do Trabalho. tamanho:36				
7	BOTA DE PVC CANO LONGO Bota de segurança cano longo tipo impermeável, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (PVC) injetado em uma só peça, com fechamento superior em polaina com atacador para ajuste. Com CA válido expedido pelo Ministério do Trabalho. tamanho:37	INNPRO	80	PAR	53,50
11	BOTA DE PVC CANO LONGO Bota de segurança cano longo tipo impermeável, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (PVC) injetado em uma só peça, com fechamento superior em polaina com atacador para ajuste. Com CA válido expedido pelo Ministério do Trabalho. tamanho:41	INNPRO	80	PAR	51,77
12	BOTA DE PVC CANO LONGO Bota de segurança cano longo tipo impermeável, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (PVC) injetado em uma só peça, com fechamento superior em polaina com atacador para ajuste. Com CA válido expedido pelo Ministério do Trabalho. tamanho:42	INNPRO	80	PAR	51,77
13	BOTA DE PVC CANO LONGO Bota de segurança cano longo tipo impermeável, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (PVC) injetado em uma só peça, com fechamento superior em polaina com atacador para ajuste. Com CA válido expedido pelo Ministério do Trabalho. tamanho:43	INNPRO	50	PAR	51,77
14	BOTA DE PVC CANO LONGO Bota de segurança cano longo tipo impermeável, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (PVC) injetado em uma só peça, com fechamento superior em polaina com atacador para ajuste. Com CA válido expedido pelo Ministério do Trabalho. tamanho:44	INNPRO	50	PAR	51,77
15	BOTA DE PVC CANO LONGO Bota de segurança cano longo tipo impermeável, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (PVC) injetado em uma só peça, com fechamento superior em polaina com atacador para ajuste. Com CA válido expedido pelo Ministério do Trabalho.	INNPRO	20	PAR	51,77

	tamanho:46				
3	BOTINA DE SEGURANÇA PARA ALTAS TEMPERATURAS Botina de segurança com solado de borracha nitrílica com propriedade antiderrapante, com biqueira de composite. Fechamento em elástico, confeccionado em couro hidrofugado curtido ao cromo, cor preta, palmilha de montagem em não tecido montada pelo sistema strobel, sem biqueria metálica, solado de borracha na cor preta, resistente à alta temperatura de contato, sistema de absorção de energia na região do salto e resistente ao óleo combustível. Com CA válido expedido pelo Ministério do Trabalho. Tamanho: 34	BRACOL	6	PAR	164,35
38	BOTINA DE SEGURANÇA PARA ALTAS TEMPERATURAS Botina de segurança com solado de borracha nitrílica com propriedade antiderrapante, com biqueira de composite, obtendo numeração especial. Fechamento em elástico, confeccionado em couro hidrofugado curtido ao cromo, cor preta, palmilha de montagem em não tecido montada pelo sistema strobel, sem biqueria metálica, solado de borracha na cor preta, resistente à alta temperatura de contato, sistema de absorção de energia na região do salto e resistente ao óleo combustível. Com CA válido expedido pelo Ministério do Trabalho. Tamanho: 47	BRACOL	2	PAR	164,35
4	CAPUZ OU BALACLAVA (ELETRICISTA E SOLDADOR) Capuz Balaclava para Eletricista Risco2 (II) NR 10 (EPI anti-chama NR10). Retardante a Chamas contra Arco Elétrico. Cor azul. Confeccionado em uma camada de malha antichama. Composta de 88% algodão e 12% nylon, ATPV 11,8 cal/cm², com gramatura nominal de 6,0 oz/yd² (203 g/m²) com no mínimo 28 cm DE comprimento. com CA válido expedido pelo Ministério do Trabalho	BOMBEIROS	50	UN	167,35
8	BOTA DE PVC CANO LONGO Bota de segurança cano longo tipo impermeável, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (PVC) injetado em uma só peça, com fechamento superior em polaina com atacador para ajuste. Com CA válido expedido pelo Ministério do Trabalho. tamanho:38	INNPRO CA 49855	80	PAR	65,05

9	BOTA DE PVC CANO LONGO Bota de segurança cano longo tipo impermeável, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (PVC) injetado em uma só peça, com fechamento superior em polaina com atacador para ajuste. Com CA válido expedido pelo Ministério do Trabalho. tamanho:39	INNPRO CA 49855	80	PAR	65,30
10	BOTA DE PVC CANO LONGO Bota de segurança cano longo tipo impermeável, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (PVC) injetado em uma só peça, com fechamento superior em polaina com atacador para ajuste. Com CA válido expedido pelo Ministério do Trabalho. tamanho:40	INNPRO CA 49855	80	PAR	65,15
26	BOTINA DE SEGURANÇA PARA ALTAS TEMPERATURAS Botina de segurança com solado de borracha nitrílica com propriedade antiderrapante, com biqueira de composite. Fechamento em elástico, confeccionado em couro hidrofugado curtido ao cromo, cor preta, palmilha de montagem em não tecido montada pelo sistema strobel, sem biqueria metálica, solado de borracha na cor preta, resistente à alta temperatura de contato, sistema de absorção de energia na região do salto e resistente ao óleo combustível. Com CA válido expedido pelo Ministério do Trabalho. Tamanho: 35	CALBRAS CA43011	15	PAR	139,85
27	BOTINA DE SEGURANÇA PARA ALTAS TEMPERATURAS Botina de segurança com solado de borracha nitrílica com propriedade antiderrapante, com biqueira de composite. Fechamento em elástico, confeccionado em couro hidrofugado curtido ao cromo, cor preta, palmilha de montagem em não tecido montada pelo sistema strobel, sem biqueria metálica, solado de borracha na cor preta, resistente à alta temperatura de contato, sistema de absorção de energia na região do salto e resistente ao óleo combustível. Com CA válido expedido pelo Ministério do Trabalho. Tamanho: 36	CALBRAS CA43011	25	PAR	139,85
28	BOTINA DE SEGURANÇA PARA ALTAS TEMPERATURAS Botina de segurança com solado de borracha nitrílica com propriedade antiderrapante, com biqueira de composite. Fechamento em elástico, confeccionado em couro	CALBRAS CA43011	40	PAR	139,85

	hidrofugado curtido ao cromo, cor preta, palmilha de montagem em não tecido montada pelo sistema strobel, sem biqueria metálica, solado de borracha na cor preta, resistente à alta temperatura de contato, sistema de absorção de energia na região do salto e resistente ao óleo combustível. Com CA válido expedido pelo Ministério do Trabalho. Tamanho: 37				
29	BOTINA DE SEGURANÇA PARA ALTAS TEMPERATURAS Botina de segurança com solado de borracha nitrílica com propriedade antiderrapante, com biqueira de composite. Fechamento em elástico, confeccionado em couro hidrofugado curtido ao cromo, cor preta, palmilha de montagem em não tecido montada pelo sistema strobel, sem biqueria metálica, solado de borracha na cor preta, resistente à alta temperatura de contato, sistema de absorção de energia na região do salto e resistente ao óleo combustível. Com CA válido expedido pelo Ministério do Trabalho. Tamanho: 38	CALBRAS CA43011	65	PAR	139,85
30	BOTINA DE SEGURANÇA PARA ALTAS TEMPERATURAS Botina de segurança com solado de borracha nitrílica com propriedade antiderrapante, com biqueira de composite. Fechamento em elástico, confeccionado em couro hidrofugado curtido ao cromo, cor preta, palmilha de montagem em não tecido montada pelo sistema strobel, sem biqueria metálica, solado de borracha na cor preta, resistente à alta temperatura de contato, sistema de absorção de energia na região do salto e resistente ao óleo combustível. Com CA válido expedido pelo Ministério do Trabalho. Tamanho: 39	CALBRAS CA43011	80	PAR	139,85
31	BOTINA DE SEGURANÇA PARA ALTAS TEMPERATURAS Botina de segurança com solado de borracha nitrílica com propriedade antiderrapante, com biqueira de composite. Fechamento em elástico, confeccionado em couro hidrofugado curtido ao cromo, cor preta, palmilha de montagem em não tecido montada pelo sistema strobel, sem biqueria metálica, solado de borracha na cor preta, resistente à alta temperatura de contato, sistema de absorção de energia na região do salto e resistente ao óleo combustível. Com CA válido expedido pelo Ministério do	CALBRAS CA43011	160	PAR	135,63

	Trabalho. Tamanho: 40				
32	BOTINA DE SEGURANÇA PARA ALTAS TEMPERATURAS Botina de segurança com solado de borracha nitrílica com propriedade antiderrapante, com biqueira de composite. Fechamento em elástico, confeccionado em couro hidrofugado curtido ao cromo, cor preta, palmilha de montagem em não tecido montada pelo sistema strobel, sem biqueria metálica, solado de borracha na cor preta, resistente à alta temperatura de contato,sistema de absorção de energia na região do salto e resistente ao óleo combustível. Com CA válido expedido pelo Ministério do Trabalho. Tamanho: 41	CALBRAS CA43011	120	PAR	135,63
33	BOTINA DE SEGURANÇA PARA ALTAS TEMPERATURAS Botina de segurança com solado de borracha nitrílica com propriedade antiderrapante, com biqueira de composite. Fechamento em elástico, confeccionado em couro hidrofugado curtido ao cromo, cor preta, palmilha de montagem em não tecido montada pelo sistema strobel, sem biqueria metálica, solado de borracha na cor preta, resistente à alta temperatura de contato, sistema de absorção de energia na região do salto e resistente ao óleo combustível. Com CA válido expedido pelo Ministério do Trabalho. Tamanho: 42	CALBRAS CA43011	60	PAR	135,63
34	BOTINA DE SEGURANÇA PARA ALTAS TEMPERATURAS Botina de segurança com solado de borracha nitrílica com propriedade antiderrapante, com biqueira de composite. Fechamento em elástico, confeccionado em couro hidrofugado curtido ao cromo, cor preta, palmilha de montagem em não tecido montada pelo sistema strobel, sem biqueria metálica, solado de borracha na cor preta, resistente à alta temperatura de contato, sistema de absorção de energia na região do salto e resistente ao óleo combustível. Com CA válido expedido pelo Ministério do Trabalho. Tamanho: 43	CALBRAS CA43011	60	PAR	135,63
35	BOTINA DE SEGURANÇA PARA ALTAS TEMPERATURAS Botina de segurança com solado de borracha nitrílica com propriedade antiderrapante, com biqueira de composite. Fechamento em elástico, confeccionado em couro	CALBRAS CA43011	30	PAR	135,63

	hidrofugado curtido ao cromo, cor preta, palmilha de montagem em não tecido montada pelo sistema strobel, sem biqueria metálica, solado de borracha na cor preta, resistente à alta temperatura de contato, sistema de absorção de energia na região do salto e resistente ao óleo combustível. Com CA válido expedido pelo Ministério do Trabalho. Tamanho: 44				
36	BOTINA DE SEGURANÇA PARA ALTAS TEMPERATURAS Botina de segurança com solado de borracha nitrílica com propriedade antiderrapante, com biqueira de composite. Fechamento em elástico, confeccionado em couro hidrofugado curtido ao cromo, cor preta, palmilha de montagem em não tecido montada pelo sistema strobel, sem biqueria metálica, solado de borracha na cor preta, resistente à alta temperatura de contato, sistema de absorção de energia na região do salto e resistente ao óleo combustível. Com CA válido expedido pelo Ministério do Trabalho. Tamanho: 45	CALBRAS CA43011	4	PAR	161,07
37	BOTINA DE SEGURANÇA PARA ALTAS TEMPERATURAS Botina de segurança com solado de borracha nitrílica com propriedade antiderrapante, com biqueira de composite. Fechamento em elástico, confeccionado em couro hidrofugado curtido ao cromo, cor preta, palmilha de montagem em não tecido montada pelo sistema strobel, sem biqueria metálica, solado de borracha na cor preta, resistente à alta temperatura de contato, sistema de absorção de energia na região do salto e resistente ao óleo combustível. Com CA válido expedido pelo Ministério do Trabalho. Tamanho: 46	CALBRAS CA43011	8	PAR	157,85
16	BOTINA SEGURANÇA PARA ELETRICISTA E SOLDADOR Calçado de segurança tipo botina, fechamento em elástico, confeccionado em microfibra, palmilha de montagem em fibras não metálicas resistentes à perfuração, fixada pelo sistema strobel, forro em não tecido, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal com sistema de absorção de energia na região do salto, biqueira em composite, resistente à passagem de corrente elétrica. Com CA válido expedido pelo Ministério do Trabalho.	MARCA PRÓPRIA	15	PAR	79,90

	Tamanho:36				
17	BOTINA SEGURANÇA PARA ELETRICISTA E SOLDADOR Calçado de segurança tipo botina, fechamento em elástico, confeccionado em microfibra, palmilha de montagem em fibras não metálicas resistentes à perfuração, fixada pelo sistema strobel, forro em não tecido, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal com sistema de absorção de energia na região do salto, biqueira em composite, resistente à passagem de corrente elétrica. Com CA válido expedido pelo Ministério do Trabalho. Tamanho:37	MARCA PRÓPRIA	15	PAR	79,90
18	BOTINA SEGURANÇA PARA ELETRICISTA E SOLDADOR Calçado de segurança tipo botina, fechamento em elástico, confeccionado em microfibra, palmilha de montagem em fibras não metálicas resistentes à perfuração, fixada pelo sistema strobel, forro em não tecido, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal com sistema de absorção de energia na região do salto, biqueira em composite, resistente à passagem de corrente elétrica. Com CA válido expedido pelo Ministério do Trabalho. Tamanho:38	MARCA PRÓPRIA	30	PAR	79,90
19	BOTINA SEGURANÇA PARA ELETRICISTA E SOLDADOR Calçado de segurança tipo botina, fechamento em elástico, confeccionado em microfibra, palmilha de montagem em fibras não metálicas resistentes à perfuração, fixada pelo sistema strobel, forro em não tecido, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal com sistema de absorção de energia na região do salto, biqueira em composite, resistente à passagem de corrente elétrica. Com CA válido expedido pelo Ministério do Trabalho. Tamanho:39	MARCA PRÓPRIA	30	PAR	79,90
20	BOTINA SEGURANÇA PARA ELETRICISTA E SOLDADOR Calçado de segurança tipo botina, fechamento em elástico, confeccionado em microfibra, palmilha de montagem em fibras não metálicas resistentes à perfuração, fixada pelo sistema strobel, forro em não tecido, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal com sistema de absorção de energia na região do salto, biqueira em	MARCA PRÓPRIA	40	PAR	79,90

	composite, resistente à passagem de corrente elétrica. Com CA válido expedido pelo Ministério do Trabalho. Tamanho:40				
21	BOTINA SEGURANÇA PARA ELETRICISTA E SOLDADOR Calçado de segurança tipo botina, fechamento em elástico, confeccionado em microfibra, palmilha de montagem em fibras não metálicas resistentes à perfuração, fixada pelo sistema strobel, forro em não tecido, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal com sistema de absorção de energia na região do salto, biqueira em composite, resistente à passagem de corrente elétrica. Com CA válido expedido pelo Ministério do Trabalho. Tamanho:41	MARCA PRÓPRIA	40	PAR	79,90
22	BOTINA SEGURANÇA PARA ELETRICISTA E SOLDADOR Calçado de segurança tipo botina, fechamento em elástico, confeccionado em microfibra, palmilha de montagem em fibras não metálicas resistentes à perfuração, fixada pelo sistema strobel, forro em não tecido, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal com sistema de absorção de energia na região do salto, biqueira em composite, resistente à passagem de corrente elétrica. Com CA válido expedido pelo Ministério do Trabalho. Tamanho:42	MARCA PRÓPRIA	30	PAR	79,90
23	BOTINA SEGURANÇA PARA ELETRICISTA E SOLDADOR Calçado de segurança tipo botina, fechamento em elástico, confeccionado em microfibra, palmilha de montagem em fibras não metálicas resistentes à perfuração, fixada pelo sistema strobel, forro em não tecido, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal com sistema de absorção de energia na região do salto, biqueira em composite, resistente à passagem de corrente elétrica. Com CA válido expedido pelo Ministério do Trabalho. Tamanho:43	MARCA PRÓPRIA	20	PAR	79,90
24	BOTINA SEGURANÇA PARA ELETRICISTA E SOLDADOR Calçado de segurança tipo botina, fechamento em elástico, confeccionado em microfibra, palmilha de montagem em fibras não metálicas resistentes à perfuração, fixada pelo sistema strobel, forro em não tecido, solado em poliuretano	MARCA PRÓPRIA	5	PAR	79,90

	bidensidade injetado diretamente no cabedal com sistema de absorção de energia na região do salto, biqueira em composite, resistente à passagem de corrente elétrica. Com CA válido expedido pelo Ministério do Trabalho. Tamanho:44				
25	BOTINA SEGURANÇA PARA ELETRICISTA E SOLDADOR Calçado de segurança tipo botina, fechamento em elástico, confeccionado em microfibra, palmilha de montagem em fibras não metálicas resistentes à perfuração, fixada pelo sistema strobel, forro em não tecido, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal com sistema de absorção de energia na região do salto, biqueira em composite, resistente à passagem de corrente elétrica. Com CA válido expedido pelo Ministério do Trabalho. Tamanho:46	MARCA PRÓPRIA	4	PAR	79,90
39	PERNEIRA RASPA SOLDADOR Perneira de Raspa com Velcro, confeccionada em raspa de couro bovino curtido ao cromo, com revestimento interno em grafatex, costurado com fio 100% algodão ou aramida, com fechamento das pernas e peito dos pés com velcro. Espessura média de 1,50 mm e gramatura 0,0815 gramas/cm² ou 0,815 kg/m². Para proteção dos membros inferiores do usuário contra lesões por agentes abrasivos e escoriantes, atividades em solda. Com CA válido expedido pelo Ministério do Trabalho.	VALCAN	10	PAR	49,00
45	CHÁPEU TIPO AUSTRALIANO COM ABA Tecido Brim Profissional , durabilidade e alta resistência aos agentes abrasivos. Tecido com Proteção UV: Possui certificado de qualidade e laudo que indicam que sua ação protetora bloqueia pelo menos 98% da radiação UV. 10 costuras em suas abas, presilhas(fecho das abas), Forro na cabeça, alça de pescoço, Circunferência total: 106 cm; Diâmetro total: 34 cm; Diâmetro interior: 18 cm; Circunferência interior: 59 cm. Logo da Prefeitura Municipal de Jaru, disponibilizada juntamente com a ordem de fornecimento. COR: AZUL ROYAL	MI BONES	100	UN	47,04
41	CAMISA ELETRICISTA E SOLDADOR NR10 RISCO 2 COM REFLETIVO Camisa Eletricista e Soldador NR10 Risco 2 Com Refletivo, abertura frontal, fechamento com botões anti-	BLUEFIRE	10	UN	170,00

	chama e pala protetora, gola colarim esporte com pé de gola, punho com carcela e botão, com faixa refletiva, com bolso frontal, identificação do EPI, RISCO E ATPV bordados, confeccionada com tecido retardante à chama, conforme normas (NFPA2112 e NFPA70E - NR10). Confeccionado com tecido retardante à chama,100% ALGODÃO, 270 G/M² 8OZ, botões anti-chama e faixa refletiva padrão 3M. Certificado de Aprovação (CA) expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) com prazo de validade contado a partir do ano de entrega. Tamanho P, Cor: cinza.				
42	CAMISA ELETRICISTA E SOLDADOR NR10 RISCO 2 COM REFLETIVO Camisa Eletricista e Soldador NR10 Risco 2 Com Refletivo, abertura frontal, fechamento com botões anti-chama e pala protetora, gola colarim esporte com pé de gola, punho com carcela e botão, com faixa refletiva, com bolso frontal, identificação do EPI, RISCO E ATPV bordados, confeccionada com tecido retardante à chama, conforme normas (NFPA2112 e NFPA70E - NR10). Confeccionado com tecido retardante à chama,100% ALGODÃO, 270 G/M² 8OZ, botões anti-chama e faixa refletiva padrão 3M. Certificado de Aprovação (CA) expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) com prazo de validade contado a partir do ano de entrega. Tamanho M, Cor: cinza.	BLUEFIRE	30	UN	170,00
43	CAMISA ELETRICISTA E SOLDADOR NR10 RISCO 2 COM REFLETIVO Camisa Eletricista e Soldador NR10 Risco 2 Com Refletivo, abertura frontal, fechamento com botões anti-chama e pala protetora, gola colarim esporte com pé de gola, punho com carcela e botão, com faixa refletiva, com bolso frontal, identificação do EPI, RISCO E ATPV bordados, confeccionada com tecido retardante à chama, conforme normas (NFPA2112 e NFPA70E - NR10). Confeccionado com tecido retardante à chama,100% ALGODÃO, 270 G/M² 8OZ, botões anti-chama e faixa refletiva padrão 3M. Certificado de Aprovação (CA) expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) com prazo de validade contado a partir do ano de entrega. Tamanho G, Cor: cinza.	BLUEFIRE	20	UN	170,00
44	CALÇA ELETRICISTA E SOLDADOR NR10 RISCO 2 COM REFLETIVO Calça Eletricista NR10 com proteção de risco 2, possui proteção contra fogo repentino e arco elétrico	BLUEFIRE	10	UN	180,00

	fechamento botão retardante a chama, braguilha botão com proteção, cós traseiro elástico, 7 passantes, 2 bolsos frontais, 2 bolsos traseiros, reforço entre pernas, com faixa refletiva, identificação do EPI, RISCO E ATPV bordados, confeccionada com tecido retardante à chama, conforme normas (NFPA2112 e NFPA70E-NR10). Tecido FR 100% Algodão 8.6oz (290 g/m²). Certificado de Aprovação (CA) expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) com prazo de validade contado a partir do ano de entrega. Tamanho P, Cor: cinza. e faixa refletiva padrão 3M. Certificado de Aprovação (CA) expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) com prazo de validade contado a partir do ano de entrega. Tamanho G, Cor: cinza.				

3. O valor total dessa aquisição/contratação é de R$ 181.114,60

4. As quantidades a serem adquiridas serão estabelecidas no momento da emissão da nota de empenho ou do pedido de entrega, em conformidade com o entendimento jurisprudencial consolidado no Acórdão nº 3.273/2010 da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União (TCU).

5. O presente instrumento terá vigência de 1 (um) ano, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, desde que seja demonstrada a vantagem econômica da continuidade e atendidas as demais condições estabelecidas em normativos aplicáveis.

6. A presente ata de registro de preços foi publicada em 31/10//2024, tendo sua vigência estabelecida até 31/10//2025.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO N° 129

O Departamento Municipal de Trânsito - DEMTRAN do Município de Jaru-RO, torna público a desistência do Sr. Audeci Ferreira do Nascimento, CPF ***.246.412-**, de executar o serviço público de transporte de passageiros por veículo Táxi C.M. 054 - CMC 11959.

Comunica ainda que, nos termos art. 7º e 8º da Lei Municipal nº 169/91, com redação alterada pelas Leis Municipais nº 224/1993, 322/1996 e 351/1997, Sr. Weverton Oliveira Farias, CPF sob nº ***.444.672-**, manifestou interesse na execução do serviço público de transporte de passageiros por veículo Táxi C.M. 054 - CMC 11959.

Jaru-RO, 30 de julho de 2025

JOÃO PAULO MONTENEGRO DE SOUZA
Secretário de Gabinete do Prefeito - SEGAP

Protocolo 27849

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº92/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N°064/PMJ/2025
PROCESSO Nº 204/PMJ/2024

CONTRATAÇÃO DE MPRESA PARA PRESTAÇÃO CONTINUADA DE SERVIÇOS REMOTOS DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA AO RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE JARU, do Município de Jaru, Estado de Rondônia, com fundamento no art. 71, IV, da Lei Federal n.º 14.133/21 e Decreto municipal 13.173/GP/2021, considerando o Parecer Jurídico 52 de 30/07/2025 (ID 3321697), torna público para o conhecimento de todos e a quem possa interessar, a **HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 064/PMJ/2025, e AUTORIZA a Contratação,** no valor abaixo descrito, em favor da respectiva empresa:

FORNECEDOR	CNPJ	Valor
ANDERSON DA S. R. COELHO CONSULTORIA E ASSESSORIA	09.517.901/0001-20	R$ 69.999,96
VALOR TOTAL: R$ 69.999,96 (sessenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)		

Jaru/RO, 30 de julho de 2025.

Geziel Soares
Superintendente

Protocolo 27851

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº90/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N°075/PMJ/2025
PROCESSO Nº 5381/PMJ/2025

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, EPIS E DESCARTÁVEIS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Jaru, Estado de Rondônia, com fundamento no art. 71, IV, da Lei Federal n.º 14.133/21 e Decreto municipal 13.173/GP/2021, considerando o Parecer Jurídico 1384 de 29/07/2025 (ID 3320353), torna público para o conhecimento de todos e a quem possa interessar, a **HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 075/PMJ/2025, e AUTORIZA a Aquisição,** no valor abaixo descrito, em favor das respectivas empresas:

Empresa	CNPJ	Valor
LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	26.950.671/0001-07	R$ 81.176,70
R C SERVICOS E COMERCIO LTDA	31.498.558/0001-72	R$ 7.876,60
CITY CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	48.256.518/0001-17	R$ 48.194,00
PMX COMERCIO E SERVIÇO LTDA	43.279.146/0001-20	R$ 1.598,00
CABANA MAGAZINE LTDA	51.621.518/0001-83	R$ 18.686,55
VALOR TOTAL : R$ 157.531,85 (cento e cinquenta e sete mil, quinhentos e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos).		

Jaru/RO, 30 de julho de 2025.

CLEIDE GONCALVES LEITE PRATES
Secretária Municipal de Educação

Protocolo 27847

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Jaru, inscrita no CNPJ 04.279.238/0001-59, localizada na Rua Raimundo Cantanhede, nº 1080, Setor 02, Jaru-RO, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEMINSP, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente (SEMEAGRO) a Licença Ambiental de Instalação para Pavimentação Asfáltica em Via Urbana com Drenagem e Calçada, nos termos da Lei Municipal nº 2.940/2021, alterada pela Lei Municipal nº 3.259, de junho de 2022.

Jaru/RO, 18 de julho de 2025.

CHRYSTIAN BARBOSA FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEMINSP

FABRICIA CIDRO SILVA
Coordenadora de Engenharia de Segurança do Trabalho

Protocolo 27863

PORTARIA SEGAP Nº 229, DE 18 DE JULHO DE 2025

Torna sem efeito a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2023/PMJ/RO, nomeados através do Edital de Convocação nº 018/PMJ/2025, de 17 de junho de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso III, Lei Orgânica Municipal.

Considerando que é dever do Administrador atender ao interesse público, restaurar a legalidade dos atos e a ordem jurídica, sempre buscando o princípio da legalidade da administração, observando os princípios norteadores do direito;

Considerando o Edital de Convocação nº 018/PMJ/2025, de 17 de junho de 2025, que nomeou e convocou aprovados no Concurso Público nº 001/2023/PMJ/RO, devidamente publicado no Diário Oficial do Município, no Portal da Transparência, bem como no sítio eletrônico desta Prefeitura Municipal;

Considerando o disposto no item 3.1 do referido edital, segundo o qual regulamenta que ***"A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, conforme §1º, do art. 13º da Lei Municipal 2.228 de 12 de dezembro de 2017, a contar da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município de Jaru, mediante a assinatura eletrônica no Termo de posse. ".***

Considerando que o prazo para a posse encerrou-se em 16 de julho de 2025, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação apenas dos candidatos abaixo relacionados, nomeados através do Edital de Convocação nº 018/PMJ/2025, de 17 de junho de 2025, para o cargo de provimento efetivo para o qual foram aprovados:

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO				
OPERADOR DE SERVIÇOS GERAIS (40H)				
Inscrição	Candidatos	Classificação Geral	Classificação PcD	SITUAÇÃO
1655940	LUCIENE SANTOS MACHADO	96º	-	Não manifestação no prazo legal.
1557232	ISNEIA BRAZ DA SILVA	99º	-	Não manifestação no prazo legal.
1702160	DYONATHAS DA SILVA COLOMBO	101º	-	Não manifestação no prazo legal.
Requisitos Específicos: Ensino Fundamental Incompleto.				
ENSINO MÉDIO COMPLETO				
CUIDADOR (40H)				
Inscrição	Candidatos	Classificação Geral	Classificação PcD	SITUAÇÃO
1721861	YASMIN SILVA LIMA VENANCIO	95º	-	Não manifestação no prazo legal.
1557136	ÍTALA DIAS DA PAZ	96º	-	Pedido de reclassificação. Nova Classificação Geral: nº 229.
1557923	VIRCEMIR FRANCISCA DE FREITAS	97º	-	Não manifestação no prazo legal.
1557734	DANIELA MOREIRA MORAES	101º	-	Não manifestação no prazo legal.
1564627	FRANCIANE PEREIRA FAUSTINO LIMA	105º	-	Não manifestação no prazo legal.
1560329	SUELY DA SILVA	106º	-	Não manifestação no prazo legal.
Requisitos Específicos: Ensino médio completo.				
ENSINO SUPERIOR COMPLETO				
FARMACÊUTICO GENERALISTA (40H)				
Inscrição	Candidatos	Classificação Geral	Classificação PCD	SITUAÇÃO
1687445	ROGERIO LOBO FERREIRA	6º	-	Não manifestação no prazo legal.
Requisitos Específicos: Certificado de conclusão de graduação, de Nível Superior, em Farmácia e registro ativo no Conselho de Classe.				
ENGENHEIRO CIVIL (40H)				
Inscrição	Candidatos	Classificação Geral	Classificação PCD	SITUAÇÃO
1712676	ERICK ENGLER LOUREIRO	7º	-	Não manifestação no prazo legal.
Requisitos Específicos: Certificado de conclusão de graduação, de Nível Superior, em Engenharia Civil e registro ativo no Conselho de Classe.				

PROFESSOR (40H)				
Inscrição	Candidatos	Classificação Geral	Classificação PCD	SITUAÇÃO
1560201	DAYANE GIMENEZ SILVA FERREIRA	124º	-	Não manifestação no prazo legal.
1626577	LILIAN UBINSKI PIRES SANTOS	126º	-	Pedido de reclassificação. Nova Classificação Geral: nº 216.
1558989	LINDAURA ARCANJO DE ABREU	129º	-	Não manifestação no prazo legal.
1556678	CLEONICE DOS ANJOS MIRANDA FANTIN	130º	-	Não manifestação no prazo legal.
1665844	PATRICIA LIMA DA SILVA FIGUEIREDO	131º	-	Não manifestação no prazo legal.
Requisitos Específicos: Ensino Superior em Licenciatura Plena em Pedagogia.				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaru/RO, 18 de julho de 2025

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jaru

Protocolo 27866

PORTARIA SEGAP Nº 245, DE 30 de julho de 2025

Designa Gestor, Fiscal e Suplente do contrato dos autos nº 11099/2025, referente a aquisição de Veículo tipo VAN para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso III, Lei Orgânica Municipal.

Considerando que é dever do Administrador atender ao interesse público, restaurar a legalidade dos atos e a ordem jurídica, sempre buscando o princípio da legalidade da administração, observando os princípios norteadores do direito;

Considerando o previsto no Manual de Gestor e Fiscal de Contratos, aprovado pelo Decreto nº 11.736, de 21 de junho 2019 (ID 560939), que estabelece as regras e diretrizes das atividades de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos;

Considerando os autos nº 11099/2025, referente a aquisição de Veículo tipo VAN para atender a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Jaru/RO.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar sem ônus os seguintes servidores para atuarem respectivamente como Gestor, Fiscal e Suplente do contrato para o acompanhamento e a fiscalização do cumprimento das cláusulas da referente a aquisição de Veículo tipo VAN:

Gestor: Edileuza de Andrade Rocha - Matricula nº 889;

Fiscal: Robson Goncalves da Silva - Matricula nº 20.117;

Suplente: Joao Pedro Negri Almeida - Matricula nº 19.749;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaru/RO, 30 de julho de 2025

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jaru

Protocolo 27850

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 82/2025
PROCESSO Nº 11099/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Jaru/RO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação vigente, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei Municipal nº 3.006/21 e do Decreto Municipal nº 14.506/22, que **RATIFICA** e **AUTORIZA** a despesa conforme especificado a seguir: **OBJETO:** Aquisição de Veículo tipo Van, Modalidade de Licitação: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 009/2025, Pregão eletrônico nº 007/2025 da Prefeitura Municipal de Pindobaçu/BA. Amparo Legal: Decreto Municipal n° 14.962 de 02 de fevereiro de 2023 e os arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133, de 1° de abril de 2021.

FORNECEDOR	CNPJ	Valor
MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA	03.093.776/0007-87	R$ 295.000,00
Valor Total: R$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais)		

Jaru/RO, 30 de julho de 2025.

JAINE CORDEIRO BARBOZA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 27861

Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

DECISÃO EM 1ª INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 139/2025

Processo.....: 1-1091/2025
Interessado: ERALDO DA SILVA VIEIRA
Assunto.....: FISCALIZAÇAO EM GERAL

Fundamentação:

Considerando o Relatório de Fiscalização 95 (ID 2878672), que registra com argumentos e imagens, a realização de corte arbóreo não autorizado, bem como a disposição irregular dos resíduos provenientes da intervenção, em área pública situada nas proximidades da Rua Francisco Sá Oliveira, n. 1349, Residencial Savana Park;

Considerando o Auto de Notificação 13 (ID 2879618) lavrado em desfavor de ERALDO DA SILVA VIEIRA, por supressão de árvores sem autorização e destinação irregular de resíduos vegetais em área pública, que concedeu o prazo de 20 (vinte) dias, a contar do recebimento, para apresentação de defesa e comprovação da regularização;

Considerando a Defesa proposta (ID 2924426), na qual o contribuinte expõe as razões que motivaram a supressão, acompanhadas de imagens comprobatórias, sendo que os motivos alegados se enquadram entre as hipóteses permissivas de corte previstas no Plano Municipal de Arborização (Lei n. 2.923/2021), acrescentando ainda registros e alegações quanto à realocação e à destinação adequada dos resíduos;

Considerando o Relatório de Fiscalização 1077 (ID 3234998), que atestou a inexistência de resíduos descartados de forma irregular, confirmando, por meio de vistoria *in loco* e registros fotográficos, a veracidade das informações apresentadas na defesa, e a regularização da infração anteriormente apontada quanto à destinação inadequada de resíduos vegetais; e

Considerando a Lei Municipal n. 1.827/2013, alterada pela Lei Municipal, n. 2.938/2021, art. 310. O Departamento de Meio Ambiente DECIDE:

Decisão:

Em apreciação ao objeto do auto de notificação, tem-se que os fatos em análise são objeto do relatório. Estando este procedimento apto ao seu julgamento, o Departamento de Meio Ambiente DECIDE em Primeira Instância Administrativa:

1. JULGAR procedente o Auto de Notificação, com fundamento no Relatório de Fiscalização 95;

2. RECONHECER a possibilidade de afastamento da penalidade pecuniária, considerando os argumentos apresentados na manifestação protocolada e a regularização verificada no Relatório de Fiscalização 1077, condicionando tal afastamento ao cumprimento de medida compensatória ambiental;

3. DETERMINAR, como condicionante, no prazo de 5 (cinco) dias, a realização e a comprovação do plantio de duas mudas de espécie nativa, compatíveis com o espaço urbano e com o Plano Municipal de Arborização, em local adequado, com a devida manutenção e garantia de sobrevivência;

4. NOTIFICAR o autuado desta decisão, bem como de que a ausência de cumprimento da medida compensatória dentro do prazo estabelecido implicará prosseguimento do processo administrativo para aplicação da penalidade de multa correspondente;

5. PUBLICAR a presente Decisão em edital;

6.

7. ARQUIVAR o processo, após protocolo do cumprimento da condicionante.

Jaru-RO, 30 de julho de 2025.

SARA LINE SILVEIRA ARAUJO MEDEIROS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Recebido por:_____.Ass.:_____, em __/__/2025

E-mail: meioambiente@jaru.ro.gov.br
Contato: (69) 9 9260-8218

Câmara de Vereadores

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/CMJ/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51-325/CMJ/2025

MENOR PREÇO

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, 0 KM, TIPO CAMINHONETE E UTILITÁRIO CARROCERIA FECHADA (SUV).

LOCAL, CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS	
LOCAL DA REALIZAÇÃO:	https://portal.licitanet.com.br/
FIM DO CADASTRO DE PROPOSTAS:	Às 08h59min, do dia 14/08/2025.
ABERTURA DE PROPOSTAS INICIAIS:	Dia 14/08/2025, com início às 09h00min.
INÍCIO DO PREGÃO:	Dia 14/08/2025, com início às 09h10min. (Horário de Brasília)

DA OBTENÇÃO DO EDITAL: (gratuitamente) no sítio: http://jaru.ro.leg.br/ na Aba superior Transparência, CAMARA MUNICIPAL DE JARU, COMPRAS/ LICITAÇÕES, LICITAÇÕES/ COMPRAS DIRETAS, Licitações - clique aqui Pregão 10 ou via requerimento no e-mail cpl@jaru.ro.leg.br. ou ainda, com dispositivo de memória removível, com a comissão no endereço citado abaixo.

DO ÓRGÃO LICITANTE: Câmara Municipal de Jaru RO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 05.705.900/0001-58, localizada na Av. Goiás n° 3531, Setor 02, Jaru RO, CEP: 76890.000, atendimentos de segunda a sexta-feira 07h30min às 13h30min exceto feriados, ou ainda informações pelo telefone: (69) 3521-6250.

DEMAIS INFORMAÇÕES

Valor total estimado da contratação: R$ 1.010.625,89 (um milhão, dez mil, seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta e nove centavos).
Tipo: Menor preço.
Registro de preços: Sim.
Vistoria: Não
Instrumento Contratual: Sim (ATA e CONTRATO).
Forma de Adjudicação: Menor preço
Modo de Encerramento: Aberto
Intervalo Mínimo entre Lances: 1%
Licitação exclusiva ME/EPP: Não.
Prioridade ME/EPP local ou regional: Não.
Exige amostra/demonstração: NÃO.
Prazo para envio da proposta definitiva e documentos: até 02 (duas) horas.
E-mail para contato: cpl@jaru.ro.leg.br

Jaru/RO, 30 de julho de 2025.

Jackson Oliveira dos Reis
Agente de Contratação
Port. Nº 089/CMJ/GP/2025

Protocolo 27846

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/CMJ/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51-332/CMJ/2025
MENOR PREÇO POR ITEM

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, SENDO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COPA, COZINHA, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA - EPI').

LOCAL, CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS	
LOCAL DA REALIZAÇÃO:	https://portal.licitanet.com.br/
FIM DO CADASTRO DE PROPOSTAS:	Às 08h59min, do dia 18/08/2025.
ABERTURA DE PROPOSTAS INICIAIS:	Dia 18/08/2025, com início às 09h00min.
INÍCIO DO PREGÃO:	Dia 18/08/2025, com início às 09h10min. (Horário de Brasília)

DA OBTENÇÃO DO EDITAL: (gratuitamente) no sítio: http://jaru.ro.leg.br/ na Aba superior Transparência, CAMARA MUNICIPAL DE JARU, COMPRAS/ LICITAÇÕES, LICITAÇÕES/ COMPRAS DIRETAS, Licitações - clique aqui Pregão 11 ou via requerimento no e-mail cpl@jaru.ro.leg.br. ou ainda, com dispositivo de memória removível, com a comissão no endereço citado abaixo.

DO ÓRGÃO LICITANTE: Câmara Municipal de Jaru RO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 05.705.900/0001-58, localizada na Av. Goiás n° 3531, Setor 02, Jaru RO, CEP: 76890.000, atendimentos de segunda a sexta-feira 07h30min às 13h30min exceto feriados, ou ainda informações pelo telefone: (69) 3521-6250.

DEMAIS INFORMAÇÕES
Valor total estimado da contratação: R$ 79.995,59 (setenta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e nove centavos).
Tipo: Menor preço.
Registro de preços: Sim.
Vistoria: Não
Instrumento Contratual: Sim (ATA e CONTRATO).
Forma de Adjudicação: Menor preço por item
Modo de Encerramento: Aberto
Intervalo Mínimo entre Lances: 1%
Licitação exclusiva ME/EPP: Não.
Prioridade ME/EPP local ou regional: Sim.
Exige amostra/demonstração: NÃO.
Prazo para envio da proposta definitiva e documentos: até 02 (duas) horas.
E-mail para contato: cpl@jaru.ro.leg.br

Jaru/RO, 30 de julho de 2025.

Jackson Oliveira dos Reis
Agente de Contratação
Port. Nº 089/CMJ/GP/2025

Protocolo 27848

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU
CNPJ :05.705.900/0001-58
PORTARIA nº: 413

"Dispõe sobre a Concessão de Diárias"

O Presidente da Câmara Municipal de Jaru, no uso das atribuições legais, e;

Considerando o que prescreve o Art. 34, Inciso VII, alínea "e" do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

Considerando ainda a Resolução nº 263/CMJ/2021 de 20 de Dezembro de 2021.

Resolve:

Art. 1º Conceder 03 (três), diárias à:

Proposto/Beneficiário
JOSEMAR FIGUEIRA

Cargo/Função
VEREADOR (A)

Dados da viagem:
Finalidade: Concessão de 03 (três), diárias com a finalidade de ir à Porto Velho. A viagem tem como objetivo participar de compromissos institucionais nos dias 05, 06 e 07 de agosto de 2025, com foco no fortalecimento da agricultura familiar e no desenvolvimento da cacauicultura para o município de Jaru/RO. Durante a agenda, irei participar de reuniões no Instituto Brasil Amazônia para tratar da implantação do Projeto de Distribuição de Mudas, iniciativa que visa promover a recuperação e ampliação das áreas de cultivo, com destaque para a valorização da agricultura familiar e o incentivo à cacauicultura regional. Na oportunidade, ocorrerá a participação em audiência pública sobre a Monilíase do Cacaueiro, com o objetivo de debater o monitoramento e as ações preventivas em relação à doença, que tem grande impacto na produção de cacau. O evento reunirá representantes de órgãos públicos, produtores e entidades técnicas, em parceria com o Gabinete do Deputado Dr. Luís do Hospital. A programação inclui ainda visita técnica ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR), para acompanhar as ações de apoio aos cacauicultores do município, envolvendo capacitação técnica, assistência rural e fomento à produção sustentável de cacau. A iniciativa busca fortalecer o diálogo entre instituições públicas e produtores, contribuindo para a consolidação de políticas públicas voltadas ao setor.

PERÍODO:
INÍCIO: 05/08/2025
TÉRMINO: 07/08/2025

Art. 2º O beneficiário terá o prazo de 5 (cinco) dias contados da data do retorno à Sede do Município para comprovar o presente deslocamento.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jaru-RO, 30 de julho de 2025

Tatiane de Almeida Domingues
Presidente

Protocolo 27865

PORTARIA Nº 414/CMJ/GP/2025
DE 30 DE JULHO DE 2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU, **ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no Art. 34, Inciso VII, alínea g do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

Considerando a Lei Municipal nº 3.957, de 06 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores do Poder Legislativo do Município de Jaru, e dá outras providências;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder prorrogação da **LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES**, sem remuneração, à servidora pública **NIVIA NOGUEIRA**, matrícula nº 434, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 19 de agosto de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Sidney Rodrigues Guerra

Jaru/RO, em 30 de julho de 2025

Tatiane de Almeida Domingues
Presidente

Protocolo 27862

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 029/CMJ/GP/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/CMJ/2025
PROCESSO Nº 337/2025

A Presidente da Câmara Municipal de Jaru, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA a Inexigibilidade de licitação, conforme previsto no inciso III do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021.

Contratada: A empresa INSTITUTO RONDONIENSE DE DIREITO ADMINISTRATIVO - IRDA, inscrita no CNPJ nº 30.499.788/0001-93, pelo valor total de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Objeto: Pagamento das inscrições dos (as) servidores (as) Núbia Lafaiete da Silva Kern, Daiane Dias Oliveira e Pedro Henrique de Carvalho Corteletti, para participação no 2º Congresso Amazônico de Direito Administrativo, cujo tema é: “Gestão Pública em Transformação, Sustentabilidade, Tecnologia e Novos Paradigmas do Direito Administrativo”. O evento será realizado nos dias 05, 06 e 07 de agosto de 2025, na cidade de Porto Velho.

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Publique-se. Empenha-se.

Jaru/RO, 30 de julho de 2025

Tatiane de Almeida Domingues
Presidente

Protocolo 27859


Nenhum incêndio começa grande!
QUEIMADA
É CRIME, DENUNCIE!
Lei Federal Nº 9.605/98 Lei Municipal Nº 1.827/13
PENA: RECLUSÃO DE DOIS A QUATRO ANOS, E MULTA.
Disque denúncias
(69)99260-8218
PREFEITURA MUNICIPAL
JARU
SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRONEGÓCIO E
MEIO AMBIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

www.jaru.ro.gov.br